

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2022**  
**2ª ETAPA - 2022**

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DO PROGRAMA  
3.000 TALENTOS TI – SÃO LEOPOLDO CIDADE TECNOLÓGICA 2021-2024  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, ESCOLA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL SENAC SÃO LEOPOLDO, TECNOSINOS e UNISINOS

**MODALIDADE TURMAS EXCLUSIVAS POR TRILHA DE CONHECIMENTO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do período de inscrições para seleção de candidatos a bolsas de estudo integrais (100%), nos cursos abaixo relacionados, integrantes da 2ª Etapa (2022) referente ao 2º Ciclo de Capacitações do Programa 3.000 Talentos TI – São Leopoldo Cidade Tecnológica 2021-2024, que serão oferecidos pela parceria com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Parque Tecnológico TECNOSINOS, UNISINOS, pela Escola de Educação Profissional SENAC São Leopoldo, nos termos e na forma deste Edital e exclusivamente para residentes da cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul.

**1. DOS CURSOS – 2ª ETAPA 2022**

Serão ofertados, neste edital, os cursos abaixo com os números de vagas disponíveis de cada curso e os pré-requisitos para matrícula dos aprovados, sendo realizada a formação por trilhas de dois cursos cada, conforme item 1.1 DAS TRILHAS, desta forma os 200 primeiros colocados receberão uma bolsa para realização de 02 (dois) cursos conforme trilha, vagas reservadas para alunos egressos e exclusivas para Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no item 9, o que resultará em 400 matrículas ao todo.

<b>CURSO</b>	<b>Pré-Requisitos de conhecimento</b>	<b>VAGAS Por Curso</b>	<b>TURMAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
Lógica de Programação	Informática Básica	120	6	60	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Lógica de Programação	SMED	40	2	72	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
User Interface Interaction – Design de Interações e Interfaces	Informática Básica	20	1	40	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
User Xperience e Research – Arquitetura da Informação	Informática Básica	20	1	36	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Programação Java	Lógica de Programação	20	1	90	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Segurança da Informação e Internet das Coisas - IOT	Lógica de Programação	40	2	40	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite

Técnicas de Machine Learning	Lógica de Programação	40	2	60	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Tecnologias para Big Data	Lógica de Programação	40	2	48	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Programação Web com PHP	Lógica de Programação	20	1	60	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Testes de Softwares	Lógica de Programação	20	1	36	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
Programação em Java	Lógica de Programação	20	1	36	De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<b>TOTAL DE VAGAS por Curso</b>		<b>400</b>				

**Lógica de Programação:** Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver algoritmos estruturados em lógica de programação. É destinado a pessoas que desejam desenvolver programas computacionais.

**Programação Java:** O desenvolvimento de software é uma área profissional em ampla expansão, isto se deve principalmente ao fato de que hoje softwares estão sendo utilizados em todos os locais e nos mais diversos aspectos. São exemplos de uso: atividades profissionais, lazer, entretenimento ou facilitação de atividades corriqueiras, como por exemplo controle da utilização de medicamentos de uso contínuo. Com esta demanda crescente, o mercado de trabalho precisa de profissionais aptos a protagonizar o desenvolvimento destes softwares. Diversas são as linguagens de programação que podem ser utilizadas por estes profissionais, contudo a linguagem Java é hoje uma das linguagens mais requisitadas pelas empresas para o desenvolvimento de software na plataforma desktop e também é a base para o desenvolvimento de aplicativos móveis para o sistema operacional Android e pode ser utilizada para o desenvolvimento web. O objetivo deste curso é desenvolver os participantes para executar os processos de codificação de softwares na Linguagem Java, preparando-os para atuar como desenvolvedores Java no mercado de trabalho.

**Programação Web com PHP:** Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver aplicação web com linguagem PHP. É destinado a estudantes e profissionais da área de tecnologia da informação (TI).

**User Interface Interaction – Design de Interações e Interfaces:** Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: criar design de interfaces (UI). É destinado a estudantes e profissionais de diversas áreas que desejam iniciar carreira de UI ou programadores web, mobile e/ou desktop, gestores e profissionais da área de tecnologia da informação (TI), entre outras.

**Testes de Softwares:** Este curso tem como objetivo dar subsídios aos participantes na realização de testes de verificação e validação de cada etapa de desenvolvimento de

softwares. É destinado a estudantes e profissionais da área de desenvolvimento de softwares.

**Programação em Java:** Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver programas orientados a objetos em linguagem Java. É destinado a pessoas que desejam desenvolver programas utilizando a linguagem Java.

**User Xperience e Research – Arquitetura da Informação:** Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: desenvolver ações para melhorar a experiência do usuário. É destinado a estudantes e profissionais de diversas áreas que desejam iniciar a carreira de UX, designers ou programadores web, mobile e/ou desktop, gestores e profissionais da área de tecnologia da informação (TI), entre outros.

**Segurança da Informação e Internet das Coisas – IOT:** Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: elaborar estratégias de segurança da informação para IoT. É destinado a alunos e profissionais de TI e comunicação, bem como de áreas afins.

**Técnicas de Machine Learning:** Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: implementar técnicas de aprendizado de máquina. É destinado ao público em geral, estudantes, analistas de sistemas, profissionais da ciência da computação e interessados em ingressar na área de inteligência artificial.

**Tecnologias para Big Data:** Este curso tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: gerir dados do Big Data para tomada de decisão. É destinado a alunos e profissionais da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), potenciais cientistas de dados, analistas de tendências, profissionais da área de gestão, profissionais da área de marketing e interessados em atuar na área de business intelligence.

Locais de realização do(s) curso(s): **LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA UNISINOS** – Avenida Unisinos, 980, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS e/ou **SENAC SÃO LEOPOLDO** – Rua Lindolfo Collor, 835, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.

### 1.1. DAS TRILHAS – 2ª ETAPA 2022

Serão ofertados, neste edital, os cursos em formato de trilhas de conhecimento, sendo que cada trilha de formação contempla dois títulos. O número de contemplados será de 200 (duzentos) candidatos aprovados. Cada candidato, no ato da inscrição, poderá indicar uma trilha de interesse, sendo essa informação apenas para conhecimento da equipe de seleção, não garantindo ao candidato classificado o direito de realização dos cursos indicados. A alocação de turmas é de responsabilidade da equipe de seleção.

Curso 1	Curso 2	VAGAS por Trilhas	TURMAS	CH	DIAS	HORÁRIO
1. Lógica de Programação	Programação Web com PHP	20	1		De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
2. Lógica de Programação	Testes de Softwares	20	1		De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite

<b>3. Lógica de Programação</b>	Tecnologias para Big Data	40	2		De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<b>4. Lógica de Programação</b>	Técnicas de Machine Learning	40	2		De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<b>5. User Interface Interaction – Design de Interações e Interfaces</b>	User Xperience e Research – Arquitetura da Informação	20	1		De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<b>6. Programação Java</b>	Programação Java	20	1		De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<b>Vagas Exclusivas para Secretaria Municipal de Educação</b>						
Lógica de Programação SMED	Segurança da Informação e Internet das Coisas - IOT	40	2		De segunda à sexta-feira	Manhã ou Tarde ou Noite
<b>TOTAL DE VAGAS por TRILHA</b>		<b>200</b>				

## 2. CRONOGRAMA – 2ª ETAPA 2022

<b>Período de inscrições</b>	<b>Período de Seleção</b>	<b>Divulgação da lista de classificados e suplentes</b>	<b>Matrícula dos selecionados nas vagas ofertadas</b>	<b>Data de Início dos cursos</b>
<b>De 04/08/2022 à 01/09/2022</b>	<b>01/09/2022 à 09/09/2022</b>	<b>12/09/2022</b>	<b>à partir de 13/09/2022</b>	<b>18/09/2022</b>

## 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas acessando o link <https://www.senacrs.com.br/talentosti/>, de forma gratuita, implicando na aceitação de todos os termos e condições previstos no Edital.

Os candidatos irão se inscrever no Programa 3.000 Talentos TI, indicarão uma trilha de preferência, e, sendo selecionados, a partir dos critérios que constam neste Edital, serão matriculados nas turmas previstas.

Cada classificado receberá uma bolsa de estudos para realizar 01 (uma) trilha, até o limite de 200 (duzentas) bolsas de trilhas equivalentes a 400 vagas totais. A equipe de seleção fará a indicação da trilha de acordo com o perfil individual dos inscritos preenchido no momento da inscrição e levará em consideração a opção do candidato, sendo a preferência de escolha para os melhores pontuados. Não será permitido ao candidato se matricular nas demais

trilhas ofertadas, e em caso de preenchimento das vagas de determinada formação o candidato poderá, à critério da equipe de seleção ser alocado em Trilha diferente da que registrou interesse no ato da inscrição.

Em casos de disponibilidade de vagas e/ou desistências, e com o intuito de atingir todas as vagas disponíveis na turma e atender a demanda do edital, o candidato já contemplado e aprovado, por ordem de classificação, poderá ser convidado a realizar mais um curso, independente da trilha. Limitando neste caso a 01 (um) curso. Tal consulta de interesse e disponibilidade será efetuado exclusivamente por contato telefônico.

## 7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Haverá a concessão de bolsas integrais de gratuidade, sendo limitado aos 200 candidatos classificados a realização de uma trilha com 02 (dois) cursos, totalizando 400 vagas na 2ª Etapa de 2022 distribuídas da seguinte maneira.

- 140 (cento e quarenta) matrículas em trilhas aos melhores colocados e que ainda não tenham sido contemplados com curso nos editais anteriores.
- 20 (vinte) matrículas em trilhas, para os candidatos que já realizaram 01(um) curso nos editais anteriores, residentes da cidade de São Leopoldo, que preencham todos os requisitos deste edital e que tenham sido aprovados no curso realizado.
- 40 (quarenta) matrículas em trilhas para os alunos da rede Municipal de Ensino de São Leopoldo vinculados a SMED. Neste caso, serão chamados de acordo com a ordem de classificação gerada a partir do atendimento de todos os requisitos descritos neste Edital para o processo seletivo e lista de indicação da secretaria da educação.

Para os candidatos dos editais anteriores, que já realizaram um curso ou mais, será disponibilizada uma classificação separada, com base nos mesmos critérios expostos no item 5 deste edital.

## 8. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos às 200 (duzentas) bolsas previstas neste edital, para as matrículas em trilhas, compostas de 02 cursos descritos no quadro do item 1 e quadro 1.1, ou em caso de já terem realizado um curso no edital anterior, seguirá os seguintes requisitos e critérios, **cumulativamente**:

Local de Residência: Cidade de São Leopoldo – Rio Grande do Sul;

Idade: jovens e adultos de 15 a 39 anos completos no momento da inscrição no site;

Escolaridade mínima exigida: No mínimo estar cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental

O candidato, mesmo que já classificado no edital anterior, que novamente esteja concorrendo e que não preencha um dos requisitos acima será desclassificado.

Critérios de pontuação para estabelecermos uma ordem classificatória dos inscritos, tanto dos novos candidatos (lista 1) quanto dos candidatos já contemplados com uma bolsa no edital anterior e que tenham feito apenas 01 (um) curso (lista 2):

CIDADE QUE RESIDE:	
Residentes em São Leopoldo	10 pontos
Demais Municípios	Desclassifica

<b>SITUAÇÃO DO INSCRITO:</b>	
Matriculado ou Egresso da Rede Pública	10 pontos
Matriculado ou Egresso da Rede Privada	5 pontos
<b>CONHECIMENTOS – LÍNGUA ESTRANGEIRA:</b>	
Formação em Idiomas com certificação	10 pontos
Formação em idiomas sem certificação	5 pontos
Sem formação em idiomas	2 pontos
<b>FAIXAS DE RENDA FAMILIAR MENSAL*:</b>	
Menos de 1 salário mínimo (Menos de R\$ 1.212,00)	10 pontos
De 1 a 2 salários mínimos (De R\$ 1.212,00 a R\$ 2.424,00)	8 pontos
De 2 a 3 salários mínimos (De R\$ 2.424,00 a R\$ 3.636,00)	6 pontos
De 3 a 4 salários mínimos (De R\$ 3.636,00 a R\$ 4.848,00)	4 pontos
Mais de 4 salários mínimos (Mais de R\$ 4.848,00)	2 pontos
<b>CONHECIMENTOS ÁREA DE TI:</b>	
Informática Básica + Pacote Office (4 programas ou mais)	10 pontos
Pacote Office (3 Programas)	8 pontos
Pacote Office (2 Programas)	6 pontos
Pacote Office (1 programa)	4 pontos
Informática Básica	2 pontos
<b>CONHECIMENTOS ÁREA DE TI – PROGRAMAÇÃO:</b>	
Já possui conhecimentos na área de linguagem de programação	10 pontos
Não possui conhecimentos na área de linguagem de programação	5 pontos

\* A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar. Entende-se como grupo familiar todos os moradores em um mesmo domicílio.

Os candidatos selecionados deverão comprovar todas as informações declaradas no ato da inscrição sob pena de desclassificação. Após comprovação de documentos, serão orientados sobre o processo de matrícula conforme informações contidas neste Edital.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- preenchimento dos requisitos previstos no item 5 deste Edital (cidade que reside, situação do inscrito, conhecimentos – língua estrangeira, faixas de renda familiar mensal, conhecimentos área de TI e conhecimentos área de TI – programação), de acordo com tabela do item 5, cumulativamente;
- ordem de inscrição do candidato será considerada para critério de desempate.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES

A Lista com a relação dos selecionados e suplentes será divulgada no dia 12/09/2022, no site do Senac RS, nos murais do Senac São Leopoldo e no site do Tecnosinos.

## 11. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

Documentos originais e cópia simples dos comprovantes renda de todos os residentes no mesmo endereço (declaração do empregador, carteira de trabalho, contracheque ou auto declaração de trabalho informal).

Documentação original acompanhada de cópia simples que comprovem o atendimento aos

pré-requisitos para o qual foi selecionado: identidade; CPF; comprovante de residência e escolaridade (atestado de matrícula / histórico escolar / certificado)

Para os classificados nas 20 vagas destinadas aos candidatos já contemplados no edital anterior, será exigido ter concluído e ter sido aprovado no curso realizado.

## **12. MATRÍCULA**

A matrícula dos participantes selecionados se dará de forma presencial, a partir do dia 13/09/2022, no endereço do Senac São Leopoldo (Rua Lindolfo Collor, 835, Centro de São Leopoldo/RS), no horário das 8h às 20h, mediante o atendimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo Programa. Menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável legal.

Os candidatos classificados deverão acompanhar as convocações para a matrícula, respeitando o dia e a hora agendada, essa convocação poderá ocorrer por SMS, ligação telefônica e no site do Senac São Leopoldo <https://www.senacrs.com.br/talentosti>, para realizar a matrícula na data e hora agendada .

A documentação do candidato, exigida neste edital, deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato poderá ser desclassificado do processo de seleção sendo a respectiva vaga ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e eventuais dúvidas sobre resultados da seleção serão resolvidos por deliberação conjunta entre direção da Escola Senac São Leopoldo e os responsáveis técnicos pelo Programa Talentos TI de parte da Unisinos e da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

O Senac-RS reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar cursos que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para a o fechamento da turma, bem como por motivo de caso fortuito ou força maior. Os matriculados nestes casos serão comunicados por SMS ou ligação telefônica através do número de telefone informado no ato da inscrição e matrícula.

É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Senac São Leopoldo, sendo esgotado todos os meios de tentativa de contato com o selecionado, sem sucesso, o mesmo será desclassificado.

### **OBSERVAÇÃO:**

Em caso de número insuficiente de inscrições para a abertura de turmas, as datas do cronograma (item 2) poderão ser prorrogadas a critério dos proponentes do Projeto. A divulgação da prorrogação será feita no dia 12/09/2022 – caso ocorra – através do site Senac São Leopoldo, murais da Escola Senac São Leopoldo e no site do Tecnosinos.

## **14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão encaminhados para análise do Comitê de Seleção deste Edital.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO COM:**

SENAC SÃO LEOPOLDO  
Rua Lindolfo Collor, 835 – Centro  
(51) 3590.3060  
[www.senacrs.com.br](http://www.senacrs.com.br)